

lido 2015/25

APPROVADO
Em 21/05/2025



REQUERIMENTO Nº. 29 /2025

De 19 de maio de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando o previsto no Art. 110 do Regimento Interno desta Corte, que confere a este parlamentar a competência necessária para apresentar proposições que visem atender ao interesse público;

Considerando que a função fiscalizadora do vereador é instrumento essencial para garantir transparência e buscar soluções para os problemas enfrentados pela população;

Considerando que a empresa Igua Sergipe assumiu recentemente a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Estância;

Considerando, ainda, as recorrentes reclamações dos moradores do Bairro Valter Cardoso Costa (Cidade Nova) acerca da constante falta de água desde o início da atuação da referida empresa, fato que vem gerando sérios transtornos e prejudicando a qualidade de vida da comunidade;

Tendo em vista a importância da temática, que envolve diretamente a dignidade e o bem-estar da população estanciana, o parlamentar que este subscreve, em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a indispensável deliberação do Plenário, **requer que seja convidado o(a) responsável pela empresa Igua em Estância ou um representante da empresa a nível estadual para comparecer a esta Casa Legislativa, ainda neste semestre, em data a ser definida, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a situação do abastecimento de água no referido bairro e demais localidades afetadas do município.**

*Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa,
Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 19 de maio de 2025.*


Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Vereador Proponente